
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 110, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

Rejeita a Prestação de Contas do Governador do Estado do Pará, Dr. Simão Robson Oliveira Jatene, referente ao exercício financeiro de 2018.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica rejeitada a Prestação de Contas do Governador do Estado do Pará, Dr. Simão Robson Oliveira Jatene, referente ao exercício financeiro de 2018.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, PLENÁRIO NEWTON MIRANDA, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 06 DE OUTUBRO DE 2020.

Deputado DR. DANIEL SANTOS
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará
Deputado ERALDO PIMENTA
1º Secretário
Deputado VICTOR DIAS
2º Secretário

DOE Nº 34.380, DE 21/10/2020.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.